



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 227 /2025.

Institui o “Dia Municipal de Conscientização da Psoríase”, no âmbito do Município de Araguari, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Araguari, o “Dia Municipal de Conscientização da Psoríase”, a ser celebrado, anualmente, no dia 29 de outubro, em consonância com o Dia Mundial da Psoríase.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o **Calendário Oficial de Eventos do Município de Araguari**.

Art. 3º O “Dia Municipal de Conscientização da Psoríase” tem por objetivo:

- I - divulgar informações sobre a psoríase e suas formas de tratamento;
- II - combater o preconceito e promover a inclusão social das pessoas que convivem com a doença;
- III - incentivar ações de orientação, palestras, campanhas educativas e eventos de saúde voltados à população.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei por Decreto, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de outubro de 2025.

GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA/PRTB
Vereador Proponente

Walter Rodrigues Neves

San.
prop.

Mateus
(prop)

JUSTIFICATIVA

A psoríase é uma doença inflamatória crônica da pele, não contagiosa, que afeta milhares de pessoas e causa impactos físicos e emocionais significativos. A falta de informação ainda gera preconceito e isolamento social, o que torna essencial a promoção de campanhas de esclarecimento e conscientização.

Instituir o **Dia Municipal de Conscientização da Psoríase**, em **29 de outubro**, data que coincide com o Dia Mundial da Psoríase, reforça o compromisso de Araguari com a saúde pública, a empatia e a inclusão. A iniciativa busca incentivar o diálogo, o diagnóstico precoce e o respeito às pessoas que convivem com a doença.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. M. Silva', is located in the lower right quadrant of the page. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke extending to the right.